



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

**DECRETO Nº 11.974, DE 15 DE ABRIL DE 2011.**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ITENS  
CONSTANTES NO ART. 45, INCISO IV,  
ALÍNEA A, DA LEI DELEGADA Nº 44, DE 8  
DE ABRIL DE 2011.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1101-1087/2011,

*Considerando* o disposto no art. 84, inciso VI, alíneas a e b, da Constituição da República, com a redação da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001; e

*Considerando* a decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.806-5/RS, Rel.: Min. Ilmar Galvão, DJU de 27-06-2003, decidida com efeito vinculante para todos os Entes da Federação, nos termos do art. 102, § 2º, da Constituição da República, combinado com o art. 28, parágrafo único, da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os itens constantes no art. 45, inciso IV, alínea a, da Lei Delegada nº 44, de 8 de abril de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45. O Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL é integrado por:

(...)

1. Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação;  
(NR)

1.1. Diretoria Técnica de Operação, Implantação, Restauração e Conservação;  
(NR)

1.2. Diretoria Técnica de Acompanhamento e Execução de Recursos e Convênios. (NR)

2. Superintendência de Planejamento e Acompanhamento; (NR)

2.1. Diretoria Técnica de Planejamento e Acompanhamento;



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

2.2. Diretoria Técnica de Estudos e Projetos Especiais. (NR)

3. Superintendência de Transporte e Trânsito; (NR)

3.1. Diretoria Técnica de Transporte e Trânsito.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES**, Maceió, 15 de abril de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

***TEOTONIO VILELA FILHO***  
Governador

**Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 19.04.2011.**